



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 86, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria IH Nº 44, DE 01 DE JUNHO DE 2026, que institui a Comissão Organizadora da Semana de Pedagogia, no âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus dos Palmares-Ceará.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria Nº 997/REITORIA/UNILAB, DE 31 DE JULHO DE 2026;

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Semana de Pedagogia, no âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus dos Palmares-Ceará.

Art. 2º A Comissão será composta pelos/as docentes abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro:

- I - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer;
- II - Geranilde Costa e Silva;
- III - Márcia Cristiane Ferreira Mendes;
- IV - Rafaela Maria Teixeira Teófilo;
- V - Cristina Mandau Ocuni Ca;
- VI - Onhe Marchal Nacurba, representante discente;
- VII - Lucilane da Silva Costa, representante discente;
- VIII - Amâncio António Júnior, representante discente;
- IX - Sofia Manuel Makumbu, representante discente.

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB No 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 44, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532360** e o código CRC **BB13888A**.